

RESPOSTAS AS IMPUGNAÇÕES DO EDITAL DE ABERTURA

IMPETRANTE	SOLICITAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
ALLAN SAMPAIO GODINHO	Especificação da formação exigida para concorrer aos cargos 47 e 48.	DEFERIDA	
MISAEOL OLIVEIRA DE SOUSA	Especificação da formação exigida para concorrer ao cargo 50.	INDEFERIDO	Tal informação solicitada pelo impetrante, consta de forma explícita no ANEXO II - ATRIBUIÇÕES, no site da FUNATEC.
WESLEY DO NASCIMENTO	Revisão do salário para o cargo 34. Baseando-se na Lei nº 4.950-A.	INDEFERIDO	Os salários e requisitos do cargo são advindos da Lei de criação de cargos Municipal (Lei nº 593/2023 de 21 de novembro de 2023), sendo a FUNATEC mera executora do certame, não tendo poder para alterar valores de salário.
EDILSON SOUSA	Substituição da disciplina Raciocínio lógico matemático - por fundamentos da educação ou conhecimentos pedagógicos que tange aos cargos de professor.	INDEFERIDO	As questões de raciocínio lógico é de suma importância para identificar se os candidatos possuem habilidades sólidas em resolução de problemas simples e complexos de forma eficiente e eficaz.
EDILSON SOUSA	Especificação da formação exigida para concorrer aos cargos 47 e 48.	DEFERIDA	
EDILSON SOUSA	Especificação dos cargos de professores para zona urbana	DEFERIDA	
JOEL DA SILVA CARVALHO	Que conste como um dos possíveis requisitos de habilitação para os cargos acima listados o curso de formação pedagógica, também conhecido como complementação pedagógica (r2)	INDEFERIDO	Tais exigências e requisitos para investidura aos cargos ofertados neste certame, são regidos por força de lei municipal (Lei nº 593/2023 de 21 de novembro de 2023), sendo a banca FUNATEC mera executora do concurso público obedecendo o rigor da lei municipal.

RAILSON SILVA PAZ	Que conste como um dos possíveis requisitos de habilitação para os cargos acima listados o curso de formação pedagógica, também conhecido como complementação pedagógica (r2)	INDEFERIDO	Tais exigências e requisitos para investidura aos cargos ofertados neste certame, são regidos por força de lei municipal, sendo a banca FUNATEC mera executora do concurso público obedecendo o rigor da lei municipal.
WANESSA SALES DE ALMEIDA	A retirada de um dos requisitos para concorrer ao cargo de Farmacêutico Bioquímico	INDEFERIDO	O requisito mencionado trata-se de um complemento caso o candidato seja graduado em bioquímica, e não em farmácia. De acordo com os requisitos do ANEXO II, o curso de farmácia, por si só, satisfaz o quesito para investidura no referido cargo público. É importante salientar que tais exigências e requisitos para investidura aos cargos ofertados neste certame, são regidos por força de lei municipal, sendo a banca FUNATEC mera executora do concurso público obedecendo o rigor da lei municipal.
CRO-MA	solicita retificar o Edital para que se basei na Lei nº 3.999/61 para o cargo de cirurgião-dentista para os servidores estatutários, celetistas e contratados	INDEFERIDO	Os salários e requisitos do cargo são advindos da Lei de criação de cargos Municipal (Lei nº 593/2023 de 21 de novembro de 2023), sendo a FUNATEC mera executora do certame, não tendo poder para alterar valores de salário.
CRO-MA	inclusão no Edital do Município, de cláusula exigindo comprovação de regularidade de anuidade perante o Conselho Regional de Odontologia do Maranhão – CRO/MA	DEFERIDA	Exigência inserida.
WYLDSON VARGE SOUSA	inclusão do profissional Biomédico para concorrer a vaga	INDEFERIDO	Tais exigências e requisitos para investidura aos cargos ofertados neste certame, são regidos por força de lei municipal (Lei nº 593/2023 de 21 de novembro de 2023), sendo a banca FUNATEC mera executora do concurso público obedecendo o rigor da lei municipal.

MARCOS DIAS	solicitar a vossa senhoria a adequação salarial da categoria de Técnicos em Radiologia baseando-se no Decreto Lei Regulamentador, de nº 92.790/86	INDEFERIDO	Os salários e requisitos do cargo são advindo da Lei de criação de cargos Municipal (Lei nº 593/2023 de 21 de novembro de 2023), sendo a FUNATEC mera executora do certame, não tendo poder para alterar valores de salário.
CAROLINE	Solicita a evidenciação dos conteúdos a serem cobrados nas provas objetivas	INDEFERIDO	As informações solicitada pela impetrante já consta no ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, este anexo foi disponibilizado no site da banca organizadora na mesma data que o edital do respectivo concurso público foi publicado.
DOMINGOS SOUSA DO NASCIMENTO	Solicita conste um número de vagas imediatas e cadastro reserva razoáveis e compatíveis com o número de contratados existentes	INDEFERIDO	Todos os cargos criados, como também, as exigências e requisitos para investidura aos cargos ofertados neste certame, são regidos por força de lei municipal (Lei nº 593/2023 de 21 de novembro de 2023), sendo a banca FUNATEC mera executora do concurso público obedecendo o rigor da lei municipal.
EDILSON SOUSA	Solicita a diminuição da pontuação considerada mínima para efeito de aprovação na parte de conhecimentos básicos.	INDEFERIDO	A pontuação mínima necessário solicitada pela banca examinadora, não será inferior ao percentual evidenciado no edital.
CRF - MA	Solicita mudança salarial estabelecida no edital baseando-se em Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024/SINFARMA	INDEFERIDO	Os salários e requisitos do cargo são advindo da Lei de criação de cargos Municipal (Lei nº 593/2023 de 21 de novembro de 2023), sendo a FUNATEC mera executora do certame, não tendo poder para alterar valores de salário.
CRF - MA	Solicita a exclusão de um dos requisitos possíveis para investidura ao cargo de Farmacêutico Bioquímico	INDEFERIDO	Tais exigências e requisitos para investidura aos cargos ofertados neste certame, são regidos por força de lei municipal (Lei nº 593/2023 de 21 de novembro de 2023), sendo a banca FUNATEC mera executora do concurso público obedecendo o rigor da lei municipal.

CRP - MA	Solicita equiparação salarial, sobretudo ao cargo de Psicólogo (código 52) em comparação aos demais cargos e níveis de escolaridade, com remuneração maior do que a de Psicólogo	INDEFERIDO	Os salários e requisitos do cargo são advindo da Lei de criação de cargos Municipal (Lei nº 593/2023 de 21 de novembro de 2023), sendo a FUNATEC mera executora do certame, não tendo poder para alterar valores de salário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA	Alteração do valor salarial do CARGO: TÉC. ENFERMAGEM (PSF) E TÉC. ENFERMAGEM (HOSPITAL), para o valor estabelecido na legislação municipal Lei nº 593/2023 de 21 de novembro de 2023	DEFERIDA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA	Alteração do valor salarial do CARGO: ENFERMEIRO(A) – HOSPITAL E ENFERMEIRO(A) - PSF para o valor estabelecido na legislação municipal Lei nº 593/2023 de 21 de novembro de 2023	DEFERIDA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA	Alteração do valor salarial dos CARGOS: 46 ao 51 para os valores estabelecidos na legislação municipal Lei nº 593/2023 de 21 de novembro de 2023	DEFERIDA	